

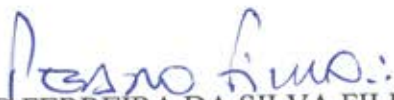
Ano 2021 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º 562 às 15:58 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 02/08/2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda N.º 434/2021

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** com cópia ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, solicitando providencias no sentido de implantar o programa de regularização fundiária (REURB), no Bairro Jardim Planalto, nesta Cidade de Barra do Garças – MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 30 de julho de 2021.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador – PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 02/08/2021

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O objetivo desta indicação, é que o município propicie aos proprietários de imóveis daquele bairro, a regularização fundiária, vez que, todo o bairro se encontra em situação irregular. Pois, a grande maioria dos imóveis do referido bairro sofreram modificações, foram projetados com uma determinada medida e quando de sua ocupação, estes lotes sofreram delimitações. Sendo que na matrícula consta uma metragem e de fato os imóveis possuem outras medidas.

Assim, a regularização é medida que se impõe, afim de que cada proprietário exerce de fato a posse sobre seu imóvel e atualize seu cadastro junto ao fisco municipal, permitindo, por conseguinte, o acesso da população a serviços públicos essenciais, tais como instalações regulares de água, esgoto e energia elétrica, dando, com isso, dignidade às famílias de nossa Cidade.

Pelo exposto, considerando a extensão dos benefícios ofertados pela presente indicação, solicito aos Nobres Pares, a contribuição para fins de aprovação na presente solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 30 de julho de 2021.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador – PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças